



DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso confere o presente diploma ao Excelentíssimo Senhor

DIVANIR MARCELO DE PIERI

por compor esta Corte como Juiz-Membro Substituto da categoria Jurista, no biênio de 22 de junho de 2015 a 22 de junho de 2017.

Cuiabá, 22 de junho de 2017.

Desembargador MÁRCIO VIDAL

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CERTIDÃO

Certifico que, no período de 22/06/2015 a 22/06/2017, o Excelentíssimo Senhor DIVANIR MARCELO DE PIERI atuou como Juiz-Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, da categoria Jurista, com a seguinte atuação:

<i>Número de sessões plenárias presentes:</i>	<i>50</i>
<i>Processos recebidos em distribuição/redistribuição:</i>	<i>239</i>
<i>Decisões monocráticas proferidas:</i>	<i>7</i>
<i>Decisões colegiadas relatadas:</i>	<i>43</i>

Certifico, ainda, que atuou no decorrer do biênio como Ouvidor Eleitoral Substituto do TRE-MT, e como Presidente de Mesa na Palestra “ARRECADAÇÃO, GASTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA” no SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL, realizado nos dias 4 e 5 de agosto de 2016.

Cuiabá, 22 de junho de 2017.

Nílson Fernando Gomes Bezerra
Diretor-Geral do TRE-MT